



Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Materiais (NDE-EM), iniciada às **16:00 h (dezesesseis horas) do dia 18 de dezembro de 2018**, na sala 30 do Bloco 05, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade II, localizado na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, Cidade de Marabá, Pará.

A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Gustavo Figueira de Paula, atual presidente do NDE-EM, na qual também estiveram presentes os seguintes membros do NDE-EM: Prof. Dr. Silvio Alex Pereira da Mota, Prof. Dr. Márcio Corrêa de Carvalho. **PAUTA: (1) Informes; (2) Ordem do dia: (a) Aprovação da ata de reunião de 22 de novembro de 2018; (b) Discussão da implantação de normas internas sobre aproveitamento de estudos; (c) Discussão dos projetos de extensão, vinculados às disciplinas do novo PPC, voltadas a ações de divulgação do curso junto à comunidade externa; (d) Apresentação da proposta de projeto de ensino para acompanhamento e aconselhamento discente. (1) Informes.** Não foram feitos informes. **(2) Ordem do dia: (a) Aprovação da ata de reunião de 22 de novembro de 2018.** A ata foi lida pelos presentes, e nenhum ajuste foi solicitado. Assim, a mesma foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. **(b) Discussão da implantação de normas internas sobre aproveitamento de estudos.** À luz do disposto no regulamento de graduação da Unifesspa, que dá regras para o aproveitamento acadêmico, e faculta às subunidades a normatização complementar sobre o tema, os membros presentes discutiram prós e contras da instauração de normas complementares na forma de resolução pelo Conselho da FEMAT. O objetivo é inibir comportamentos de alunos que, em dificuldade para cumprir seu percurso acadêmico por baixo rendimento, se valessem do subterfúgio de obter aprovação curricular em instituições com menor grau de exigência, visando o aproveitamento dos estudos na Unifesspa. Assim, tal qual adotado em algumas instituições federais de ensino superior, estipulou-se que a regra complementar seria a *possibilidade do aproveitamento de disciplinas com data de aprovação anterior ao ingresso do discente no curso de Engenharia de Materiais, salvo as cursadas em programas de intercâmbio reconhecidos pela Unifesspa, e similares.* A redação, a ser dada pelo Conselho da FEMAT, será oficializada em resolução própria

GFP
J
A

acerca do tema, que poderá ainda contar com outros dispositivos, caso pertinentes. **(c) Discussão dos projetos de extensão, vinculados às disciplinas do novo PPC, voltadas a ações de divulgação do curso junto à comunidade externa.** O objetivo desta discussão foi o de propor uma coordenação entre os docentes da FEMAT na elaboração e aplicação das atividades a serem desenvolvidas na carga horária de extensão prevista em elenco de disciplinas do novo PPC, na elaboração de projetos com foco na divulgação do curso de Engenharia de Materiais entre futuros alunos em potencial (escolas públicas e privadas dos níveis fundamental e médio). A maioria dos presentes entendeu que a estruturação das atividades desenvolvidas nas disciplinas deveria ser de prerrogativa exclusiva do docente, e não concordou com a dinâmica de uma coordenação formal. No entanto, considerou natural a hipótese de que a coordenação ocorra de forma espontânea, induzida pelos pares, que são autônomos nesta decisão. Por outro lado, houve consenso na necessidade em enfatizar, nas futuras reuniões deste órgão e também do Conselho da FEMAT, que as atividades de extensão devem também estas serem minuciosamente elaboradas e descritas no Plano de Curso a ser apresentado pelos docentes no primeiro dia letivo de cada disciplina. Também concordou-se que a ideia da coordenação, de forma livremente induzida entre os pares, poderia e deveria ser proposta nestas reuniões, com ênfase nas agendas dos meses de janeiro e fevereiro de 2019, que antecedem o início do próximo período letivo. **(d) Apresentação da proposta de projeto de ensino para acompanhamento e aconselhamento discente.** Prof. Gustavo iniciou a apresentação de proposta de projeto de ensino ressaltando que o nome escolhido de forma provisória, que resulta na sigla PAD-EM, é sujeito a mudança e que sugestões são bem vindas, pois foi ressaltado pelos pares que PAD costuma ser interpretado como "Processo Administrativo Disciplinar", o que poderia gerar interpretações equivocadas em alguns contextos. Não foi proposta nenhuma nomenclatura alternativa, mas o assunto será tratado e resolvido posteriormente. Na apresentação do projeto, ressaltou-se a intenção de abranger todos os discentes e o máximo de docentes que fosse possível. Prof. Márcio Corrêa justificou que sua participação seria inviável no presente momento pelo excesso de horas atribuídas à coordenação do curso, disciplinas e projetos em andamento, porém manifestou-se favorável à proposta, ressaltando que terá apoio quando da apresentação perante o Conselho da FEMAT. Os presentes também discutiram a possibilidade de limitar a participação dos alunos em maior situação de vulnerabilidade (econômica,



social, etc), para diminuir a carga de trabalho sobre cada docente, considerando que na atualidade os Profs. Márcio Corrêa e Elias Fagury possuem carga horária de 40 horas nas atividades administrativas, além das alocadas em outras atividades; e que novos contratados, previstos para 2019, necessitariam de prazo para adaptação à Unifesspa antes de poderem acompanhar e aconselhar os discentes apropriadamente. Aventou-se a possibilidade de conceder aos alunos horas de Atividades Complementares pela participação no projeto, como forma de estímulo à entrada e permanência dos mesmos; busca-se com isso aumentar a taxa de sucesso do referido projeto que visa reduzir evasão, melhorar o rendimento acadêmico e a taxa de sucesso discente, entre outros benefícios potenciais. Prof. Gustavo manifestou reservas à ideia por julgar que premia duplamente os discentes sem obrigar a contrapartida de desempenho, porém não se opôs terminantemente. Por fim, Prof. Silvio Alex manifestou interesse formal em participar do projeto, e deliberou-se que após convidados demais docentes da faculdade, o projeto seria submetido à aprovação pelo Conselho da FEMAT contendo os nomes daqueles docentes que manifestaram concordância expressa na participação. Por fim, sem ter mais o que relatar, eu, Prof. Gustavo Figueira de Paula, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelos membros do NDE-EM que a aprovarem.


Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo


Prof. Dr. Gustavo Figueira de Paula


Prof. Dr. Márcio Corrêa de Carvalho


Prof. Me. Márcio Paulo de Araújo Mafra

Prof. Dr. Silvio Alex Pereira da Mota